



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

CONVOCATÓRIA

71ª Sessão Plenária Ordinária

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA/ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 71ª Sessão Plenária Ordinária, a realizar-se no dia **30 de agosto de 2012, das 13:30 às 16:30**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

EXPEDIENTE: Aprovação da Ata 26ª referente à Sessão Plenária Extraordinária. (10 min.)

INFORMES:

ORDEM DO DIA:

- 1) **Mandato dos Conselheiros.**
- 2) **Planejamento das Atividades do 2º Semestre (indicativo):**
 - a- IV Seminário PNAE – Região Metropolitana – Maria Luiza; (40 min.)
 - Programação,
 - Convidados externos,
 - Orçamento,
 - Local.
 - b- Dia Mundial da Alimentação – Alcemi A. Barros; (20 min.).
 - c- Proposta do Plano de Trabalho do Edital nº 10/2012 CAISAN.
 - Introdução: Presidente; (05 min.)
 - Fala dos conselheiros: Alcemi Barros, Maria Geralda e Marcelo; (15min.)
 - Fala da Gerente de Segurança Alimentar da SEADH – Mabel. (15 min.)
 - Debate. (60 min.)

Casa dos Conselhos

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2796, Jesus de Nazareth, Vitória-ES CEP: 29052-015
Tel/Fax: (27) 3227-4811 E mail: consea@seadh.es.gov.br www.seadh.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 ATA DA 71ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA
2 ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONSEA-ES. Trinta
3 de agosto de dois mil e doze, às 13h 30min, reuniram-se na Sala de Reunião I da Casa dos
4 Conselhos os seguintes conselheiros: a) representantes governamentais – Mabel Meira
5 Grillo Siqueira – Titular/SEADH; Adriana de Fátima Bravim – Titular/SESA; Pedro Murilo
6 Silva de Andrade – Titular/SEAMA e Carmo Zeitune – Titular/SEAG. b) representantes da
7 sociedade civil: Marcelo Eliseu Sipioni – Titular/UVV; Alcemi Almeida de Barros –
8 Titular/ANEES; Marisa Lopes Gervásio Herbst – Titular/CRN 4; Daniela Meirelles Dias de
9 Carvalho – Titular/FASE-ES; Vanilza Penha Muller – Titular/FECOMERCIO; Luiz Carlos
10 Ridolphi – Suplente/FACIAPES; Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa – Titular/PC; Maria
11 Geralda do Carmo Lima – Titular/CONSERMAES; Sillas dos Santos Vieira – Titular/APEGV
12 Pedro Makumbundu Kitoko – Titular/ACELES e Marcos dos Santos – Titular/FAMOPES. Foi
13 justificada a ausência dos seguintes Conselheiros: Maria Meneguelli Tanure – Titular/SEDU
14 e Nabucodonozor Pereira Brito – FECPAES. Registrada presença de: Marina Castiglioni da
15 Costa – Município de Pedro Canário, Rafael Lima e Roberto Carlos Keffer – Ministério do
16 Desenvolvimento Agrário. Antes do início da Plenária por falta de quórum foi sugerido
17 passar os informes. Três pessoas se inscreveram: a) O conselheiro Alcemi Almeida de
18 Barros colocou sobre a participação dele, o Presidente, Dr. Pedro e a conselheira Mabel
19 Siqueira Grillo na Oficina de processo de construção do SISAN ocorrido em Brasília, nos
20 dias 27 e 28 de agosto. b) conselheira Vanilza Penha Muller informou sobre a denúncia que
21 a Sra. Célia colocou a plenária em nossa última reunião. A conselheira informou que houve
22 uma reunião com as pessoas envolvidas e que já foi esclarecido e resolvido a situação.
23 Segue anexo a esta Ata o Relatório que a conselheira produziu. O Presidente informou da
24 proposta que surgiu em nossa última sessão plenária extraordinária, onde o Deputado
25 Hércules da Silveira informou que iria incluir Segurança Alimentar e Nutricional na Comissão
26 no qual ele é presidente. A proposta foi aceita pela assembleia legislativa e passou a ter a
27 nomenclatura de Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social e Segurança
28 Alimentar e Nutricional. O Presidente colocou ainda sobre uma reunião que participou na
29 parte da manhã com o Superintendente do Ministério da Pesca e
30 Aquicultura, Sr. Alberto Correia de Sá. Ressaltou a importância da inclusão dos Ministérios
31 participarem do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional. Lembrou-se da participação
32 do Ministério de Desenvolvimento Agrário que já está incluso em nosso Conselho. Hoje,
33 aproveitou-se a reunião com o Superintendente do Ministério da Pesca para convidar este
34 órgão para fazer parte do conselho, na condição de observador convidado. Em seguida o

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

35 Presidente informou que a pauta enviada previamente enviada aos conselheiros sofreu
36 algumas alterações que se devem a urgência da plenária aprovar a proposta de Plano de
37 Trabalho sobre a implementação do SISAN no Estado que será enviada a Brasília até o dia
38 03 de setembro. E colocou a mesma para aprovação da Plenária. A Plenária acatou as
39 alterações, que foram aprovadas com ressalvas. **EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata 26ª
40 referente à Sessão Plenária Extraordinária. **ORDEM DO DIA:** 1) Mandato dos
41 Conselheiros; 2) Planejamento das Atividades do 2º Semestre (indicativo): a-IV Seminário
42 PNAE – Região Metropolitana – Maria Luiza; b- Proposta do Plano de Trabalho do Edital nº
43 10/2012 CAISAN – Marildes Gomes; c- Dia Mundial da Alimentação – Alcemi A. de Barros.
44 O Presidente convidou a Secretária Executiva para apresentar a Ata nº 26. A Secretária
45 Executiva informou que não foi ainda fechada e sugere que seja aprovada em próxima
46 plenária. A plenária acatou a sugestão. Passou-se para o primeiro ponto de pauta referente
47 a Prorrogação do mandato dos conselheiros. O Presidente esclareceu a necessidade de se
48 prorrogar o mandato dos conselheiros por mais 30 dias. A plenária achou por bem prorrogar
49 por mais 60 dias em vez de 30, com o compromisso de que assim que o Governador
50 nomear os conselheiros, a nova gestão começará. Colocou que o mandato dos conselheiros
51 terminaria no dia 31 de agosto, podendo causar algumas dificuldades aliadas a paralisação
52 temporária do CONSEA-ES. Citou como exemplo a possibilidade de intervenção do
53 Conselho no processo de habilitação da Proposta do Plano de Trabalho do SISAN junto a
54 CAISAN Nacional e da elaboração do projeto técnico do SISAN. O conselheiro Marcelo
55 Eliseu Sipioni sugeriu que o CONSEA-ES faça um ofício e encaminhe para o Secretário da
56 SEADH pedindo rapidez no processo de nomeação dos conselheiros. A Plenária mediante
57 as justificativas apresentadas acatou com a prorrogação do mandato por 60 dias a partir do
58 dia 03 de setembro. Passou-se para o segundo ponto de pauta, a- IV Seminário PNAE –
59 Região Metropolitana. A conselheira Maria Luiza apresentou a plenária à proposta de
60 programação para o IV Seminário sobre PNAE em Vitória. O conselheiro Marcos questionou
61 sobre a data e sugeriu que se fizesse em um fim de semana. Alguns conselheiros
62 ponderaram a questão da mobilização. Mediante este argumento o conselheiro Alcemi
63 juntamente com o conselheiro Marcelo se prontificaram em criar um blog para o CONSEA-
64 ES. O Presidente em meio ao conflito de datas sugeriu que o GT se reúna e aprofunde
65 sobre a melhor data possível. A conselheira Marisa Herbst sugeriu a inclusão do tema
66 Banco de Alimentos na programação. A plenária entendeu que a proposta apresentada está
67 fora do contexto e sugeriu a conselheira apresentasse uma proposta de um outro evento
68 que pode ser incluído no âmbito do Dia Mundial da Alimentação. Neste caso o tema poderá

Abraun
P/17/12



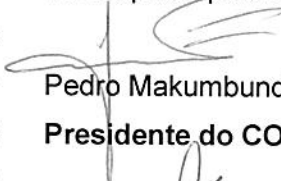
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).


69 ser Aleitamento Materno dentro do qual poderá ser contemplado o Banco de Leite Humano.
70 O Presidente solicitou a quem quiser de se juntar a conselheira Marisa para formatar a
71 proposta. As conselheiras Adriana Bravim e Maria Luiza Barbosa se colocaram a
72 disposição. No ponto b da pauta, o Presidente informou sobre o Projeto do Plano de
73 Trabalho do Edital nº 10/2012 – CAISAN. Ele informou que foi criado um GT para discutir
74 sobre este edital. E mediante algumas reuniões que o GT aprofundou e decidiu algumas
75 adequações onde a plenária concordou, foi encaminhado para Brasília (CAISAN) um projeto
76 com algumas alterações. Por este motivo o Projeto voltou a plenária. Em seguida o
77 Presidente passou a palavra para os seguintes conselheiros que são: Alcemi Almeida de
78 Barros, Marcelo Eliseu Sipioni e Maria Geralda do Carmo Lima que detectaram algumas
79 modificações. O conselheiro Alcemi resgatou momentos das reuniões realizadas pelo GT.
80 Colocou sobre a última reunião que ocorreu no dia 22 de agosto onde foi feita as últimas
81 adequações proposta pelo GT. Ressaltou que no dia 24 do mesmo este projeto teria que ser
82 encaminhado para Brasília. Logo em seguida para a surpresa do GT a proposta
83 encaminhada para Brasília com cópia para o CONSEA estava alterada com relação a que
84 tinha sido o concenso do GT. o projeto foi encaminhado. Colocou que em sua participação
85 na Oficina de Construção do SISAN em Brasília ele informou aos participantes que o Estado
86 do ES alterou a proposta aprovada pelo CONSEA-ES. Aproveitou enfatizar que é comum
87 isso acontecer, como foi o caso do processo de aprovação da Lei Complementar nº
88 609/2011. O conselheiro considerou esta atitude como falta de respeito às pessoas que vem
89 se comprometendo para o bem do Espírito Santo e com o processo democrático e à
90 participação popular na construção das políticas públicas. Os representantes
91 governamentais haviam discutido no GT e levado à plenária a contrapartida estadual de R\$
92 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), o que não foi respeitado pelo governo. O
93 conselheiro Alcemi ressaltou ainda que a redução da contrapartida aconteceu logo após o
94 GT que discutiu esse edital não aprovar alguns itens para serem adquiridos para a CAISAN.
95 Na proposta enviada pelo governo havia pouco mais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). O
96 conselheiro Marcelo colocou mais uma vez sobre a violação e desrespeito por parte do
97 Governo. Finalizou a sua fala, ratificando o posicionamento do conselheiro Alcemi. Ele
98 perguntou a conselheira Mabel o que ela entende sobre o Conselho de Segurança Alimentar
99 e Nutricional. A conselheira Maria Geralda concorda com os conselheiros Alcemi e Marcelo
100 e ressaltou que é um caso muito grave. A conselheira Mabel assumiu a responsabilidade de
101 alteração do Projeto apresentado a Brasília. Informou que tem pouca experiência na área de
102 SAN e que não fazia parte de sua vivência o assunto. Ressaltou que vem aprendendo muito




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

103 com a discussão e posicionamento que ocorre neste conselho. Entende que o conselho é
104 um espaço de participação e controle social. Sobre a proposta apresentada colocou que o
105 valor do projeto estava ultrapassando o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil
106 reais). Ela comentou que este projeto seria para fortalecer o CONSEA-ES e a CAISAN e por
107 este motivo pensou em alocar alguns recursos para a Câmara, acreditando que estava
108 agindo bem. No final, reconhece que errou. A conselheira pensou que se diminuísse na
109 contrapartida do Estado não teria problemas. Ressaltou que conversando com o Presidente
110 do Conselho, o mesmo informou que isso foi uma coisa séria. Pede desculpas pelo ocorrido
111 e não foi a sua intenção em ferir a decisão do Conselho. Enfatizou que não é um complô de
112 sua parte. Finalizando sua fala, ressaltou que o Governo precisa participar mais das
113 reuniões dos conselhos. O Presidente parabenizou a postura da conselheira Mabel de
114 reconhecer o seu erro. Reconheceu que a responsabilidade foi toda dela e não da equipe.
115 Explicou que a Plenária não aprovou o Projeto, ele enquanto Presidente é que assinou a
116 Proposta, e se sentiu desrespeitado, pois declarou que a gente depositou confiança na
117 Gerência, que não retribuiu a mesma aos conselheiros. O Presidente mediante ouvida as
118 falas sugere que o GT e a Gerência de SAN se reúna para discutir mais uma vez o Projeto.
119 O conselheiro Alcemi pede para a conselheira Mabel informar para a plenária quanto será
120 de contrapartida do Estado. A conselheira Mabel informou que a princípio seria de R\$
121 9.000,00 (nove mil reais). O Presidente lembrou que a plenária aprovou 5% de contrapartida
122 do Estado, sendo a reunião proposta agendada para o dia seguinte. Nada mais havendo a
123 tratar, o Presidente encerrou a reunião às 18 horas, e eu, Marilene Rodrigues Cristo,
124 Secretária Executiva, redigi a presente ata que depois de apreciada e aprovada será por
125 mim e pelos presentes assinada. Vitória, 30 de agosto de 2012.

126 
127 **Pedro Makumbundu Kitoko**
128 **Presidente do CONSEA-ES**


129 **Adriana de Fátima Bravim**
130 **Vice-Presidente do CONSEA-ES**

129 
130 **Marilene Rodrigues Cristo**
131 **Secretária Executiva do CONSEA-ES**

132 













GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003)

138

139

140

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

141

142

143

SEADH Mabel Meira Grillo Siueira
Titular

144

145

146

SESA Adriana de Fátima Bravim
Titular

147

148

149

SEAMA Pedro Murilo Silva de Andrade
Titular

150

151

152

SEAG Carmo Zeitune
Titular

153

154

155

156

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

157

158

159

INSTITUIÇÕES DE ENSINO

160

161

Centro Universitário Vila Velha-UVV Marcelo Eliseu Sipioni
Titular

162

163

164

165

CONSELHOS DE CATEGORIAS PROFISSIONAIS

166

167

Associação de Nutricionistas do ES – ANEES Alcemi Almeida de Barros
Titular

168

169

170

Conselho Regional de Nutricionistas 4ª Região/CRN 4 Marisa Lopes Gervásio de Oliveira
Titular

171

172

173

174

175

176

COOPERATIVAS E ORGANIZAÇÕES DE PEQUENOS AGRICULTORES

177

178

Federação de Órgãos de Assistência Social e Educacional/ES – FASE/ES Daniela Meirelles Dias de Carvalho
Titular

179

180

181

182

183

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

184

185

Federação do Comércio do Estado do ES/FECOMÉRCIO Vanilza Penha Muller
Titular

186

187

188

Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias ES / FACIAPES Luiz Carlos Ridolphi
Titular

189

190

191

192

193

194


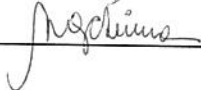

195




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO HUMANO – SEASTDH.
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

ENTIDADES MANTIDAS PELAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS

196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225

Pastoral da Criança /PC Titular	Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa	
Conselho Sacerdotal das Religiões de Matrizaes Africanas Ameríndia do ES-CONSERMAES Titular	Maria Geralda do Carmo Lima	
Associação de Pastores Evangélicos Da Grande Vitória / APEGV Titular	Sillas dos Santos Vieira	

MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS

Associação de Celíacos do ES/ACELES Titular	Pedro Makumbundu Kitoko	
Federação das Associações De Moradores do ES / FAMOPES Titular	Marcos dos Santos	